



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

088ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024

004ª Reunião Plenária Extraordinária da 14ª Legislatura

001ª Reunião Plenária da terceira Sessão Legislativa

001ª Reunião Plenária Extraordinária da terceira Sessão Legislativa

No dia 17 do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Zenir Miguel De Gregori (PP) - **Presidente**; Vereador Adenilson Silva Góis (PSB) – **1º Secretário**; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné (MDB); Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido); Vereador Danilo Cadore (PP); Vereador José Davi Trindade (MDB) e o Vereador Fabio Gobbo (MDB). O Vereador Dirlei Bernieri (PSB) não esteve presente. Dando início aos trabalhos, o Presidente, Vereador Danilo Cadore, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Egídio roque Novelli, para fazer a leitura da Ata da 41ª Sessão Plenária Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, realizada em 12 de dezembro de 2022; após a leitura da ata, o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Paulo Vicente Orso, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Of. Gab. Nº 004/2023**: De autoria do Poder Executivo Municipal, Solicitação de convocação de reunião extraordinária; **Of. Gab. Nº 011/2023**: De autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação, em regime de urgência, os Projetos de Lei Municipal nºs 2.831, 2.832, 2.833 e 2.834/2023; Ofício Circular nº 001/2023 da Câmara aos vereadores convocando para Sessão Plenária Extraordinária; no dia 17 de janeiro de 2023; **Projeto de Lei Municipal nº 2.831/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023, no valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais)”; **Projeto de Lei Municipal nº 2.832/2022**, que “Estabelece a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos no período de 19 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2021”; **Projeto de Lei Municipal nº 2.833/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Monitores, Assistente Social e Dentista para atender a necessidade temporária por excepcional interesse público e dá outras providências”; **Projeto de Lei Municipal nº 2.834/2022**, que “Concede revisão geral anual – Art. 37, X, da CF – aos vencimentos dos servidores e empregados públicos municipais e dá outras providências”; **Projeto de Lei Legislativo nº 001/2023**, Que Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de vereadores de Sertão, RS, e dá outras providências; **Projeto de Lei Legislativo nº 002/2023**, Que dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores”. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Danilo Cadore, colocou em discussão e após votação a Ata da 43ª Sessão Plenária Ordinária do dia 12 de dezembro de 2022, que foi “*aprovada* por unanimidade” e nem um vereador usou a tribuna. No **GRANDE EXPEDIENTE**, não houve pronunciamentos. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Danilo colocou em discussão e após votação as seguintes matérias: **Projeto de Lei Municipal nº 2.831/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023, no valor de R\$6.000.000,00 (seis



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

milhões de reais)” - aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Municipal nº 2.832/2022**, que “Estabelece a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos no período de 19 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2021” - aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Municipal nº 2.833/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Monitores, Assistente Social e Dentista para atender a necessidade temporária por excepcional interesse público e dá outras providências” - aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Municipal nº 2.834/2022**, que “Concede revisão geral anual – Art. 37, X, da CF – aos vencimentos dos servidores e empregados públicos municipais e dá outras providências” - aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo nº 001/2023**, Que Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de vereadores de Sertão, RS, e dá outras providências - aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo nº 002/2023**, Que dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores” - aprovado por unanimidade. **Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, o Vereador Adenilson Gois, usou a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Danilo Cadore agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.